



MUNICÍPIO DE TOMAR

EDITAL N.º 53/2016

ANABELA GASPAR DE FREITAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR: -----

FAZ PÚBLICO que foi aprovada, em reunião do Executivo Municipal realizada em 21 de dezembro de 2015, a tabela de preços dos serviços prestados pela Divisão de Proteção Civil, a vigorar a partir de 1 de janeiro de 2016, que se transcrevem: -----

1 – Serviços de saúde prestados por ambulâncias (inclui guarnição até dois Homens)			
a) Preço mínimo e deslocação dentro do concelho		GERAL	Federação Bombeiros /Outros Bombeiros
Tipo A+A1+B		9,40€	7,275€
Tipo C		15,60€	7,275€
b) Para deslocações fora do Concelho, ao preço mínimo acresce por Km			
Tipo A+A1+B		0,80€	0,475€
Tipo C		1,31€	0,475€
c) Por cada hora de espera, após a primeira, acresce		10,45€	4,84€
d) Fornecimento de Oxigénio por hora, após a primeira, crescem		15,60€	9,70€
e) % a aplicar ao segundo utente (entre 20 e 100Km)		---	15,99%
f) % a aplicar ao segundo utente (superior a 100Km)		---	14,99%

2 – Assistência a actividades de cultura, desporto, lazer e no âmbito da homologação de Planos de Contingência para eventos (inclui guarnição até dois Homens)			
a) Preço mínimo no concelho (inclui três horas de serviço)			
Ligeiros (inclui ambulâncias)		22€	
Pesados		105€	
Barco		42€	
Motociclos		11€	
b) Para deslocações fora do concelho, além do preço mínimo, acresce por km			
Ligeiros (inclui ambulâncias)		0,80€	
Pesados		1,05€	
Motociclos		0,54€	
c) Por cada hora de permanência acresce, por ligeiros e motociclos		15,60€/h	
e) Por cada hora de permanência acresce, por pesado ou barco		20,85€/h	
f) Custo de cada Homem extra ou após primeiras três horas		15,60€/h	
g) Custo de cada Mergulhador, desde o minuto zero, no mínimo de 1 hora, acresce		62,40€/h	

3 – Serviço Auto-Escada (inclui guarnição até dois Homens)			
a) Preço mínimo no concelho		91€	
b) Fora do concelho, acresce por km		1,05€	
c) Custo de cada Homem extra ou após as primeiras três horas		15,60€	
d) Por cada hora de serviço após as três primeiras, acresce		35€	

4 – Serviço Reboque (inclui guarnição até dois Homens)			
a) Preço mínimo no concelho		52€	
b) Fora do concelho, acresce por km		1,05€	
c) Custo de cada Homem extra ou após as primeiras três horas		15,60€	
d) Por cada hora de serviço após as três primeiras, acresce		15,60€	

5 – Transporte de Água (inclui guarnição até dois Homens)			
a) Preço mínimo no concelho		91€	
b) Fora do concelho, acresce por km		1,05€	
c) Custo de cada Homem extra ou após as primeiras três horas		15,60€	
d) Por cada hora de serviço após as três primeiras, acresce		35€	

6 – Serviço Moto-Bombas / Geradores (inclui guarnição até 2 Homens)			
a) Preço mínimo no concelho		22€	
b) Fora do concelho, acresce por km		1,05€	
c) Custo de cada Homem extra ou após as primeiras três horas		15,60€	
d) Por cada hora de serviço após as três primeiras, acresce		8€	

7 – Detecção de Incêndios (Portaria 1532/2008 de 29/12, Artº125 a 129º)			
a) Ligação do SAD (da responsabilidade do cliente)			
1. Administração e Institutos Públicos, Associações		624€	
2. Banca, Seguros, Energia, Telecomunicações		728€	
3. Empresas Área superior a 1000 m ²		520€	
4. Empresas Área entre 500 e 1000 m ²		416€	
5. Empresas Área inferior a 500 m ²		312€	
6. Particulares		208€	
b) Mensalidade – inclui duas deslocações ou quatro avisos às autoridades policiais, com guarnição até dois Homens			
1. Administração e Institutos Públicos, Associações		62,40€	
2. Banca, Seguros, Energia, Telecomunicações		72,80€	
3. Empresas Área superiores a 1000 m ²		52€	
4. Empresas Área entre 500 e 1000 m ²		41,60€	
5. Empresa Área inferior a 500 m ²		31,20€	
6. Particulares		20,80€	
c) Falso Alarme, além do 1º em 24 Horas		208€	
d) Custo de cada Homem extra ou após as primeiras duas horas		15,60€	
e) Cada hora de serviço a partir da primeira		52€	

8 – Alojamento no Quartel			
a) Custo diário, por pessoa:	em saco-cama	com roupa de cama	Semanal saco/cama
1. Entre 1 e 4 adultos	6€	8€	42€
2. De 5 a 12 adultos	5€	7€	32€
3. Mais de 12 adultos	4€	6€	26€
4. crianças até 12 anos, acresce cada	3€	5€	21€
b) Banhos	1,50€		

9 – Outros serviços	<i>Entre as 00H e as 06H</i>	<i>Entre as 06H e as 24H</i>	
Abertura portas s/socorro, s/auto-escada, inclui até dois Homens e 2h	41€	31€	
Abertura portas s/socorro, c/auto-escada, inclui até dois Homens e 2h	125€	105€	
Corte Árvores, sem auto-escada, inclui até dois Homens e 2h	41€	31€	
Corte Árvores, com auto-escada, inclui até dois Homens e 2h	125€	105€	
Lavagem de pavimentos, em vias Municipais, (2 Homens e 2 horas)	81€	61€	
Lavagem de pavimentos, em vias n/Municipais, (2 Homens e 2 horas)	125€	105€	
Custo Homem por hora de disponibilidade, outros serviços	20,85€	15,60€	
Custo Máquina por hora de disponibilidade, outros serviços	67,60€	52€	
Transporte de cadáver, incluindo guarnição e saco-cadáver, até 50Km	150€	120€	
<i>acresce por Km, após 50Km</i>	1,00€	0,80€	
Carregamento de ar comprimido		10,45€	
Aluguer de Sala grande para Formação, por hora		5€	
Aluguer de Sala pequena para Formação c/retroprojektor, por hora		4€	
Aluguer de Salão, por hora	32€	16€	
Aluguer dos anexos de apoio ao Salão, por hora	12€	6€	
Apoio a exercícios e simulacros, incluindo relatório técnico da ação simulada, realizados nos termos do decreto-lei 224/2015, de 9/10 e legislação complementar ou quaisquer outros, em espaços c/áreas maiores de 2000 m ² , por período mínimo de 4 horas		540€ Acresce por hora 160€	
Apoio a exercícios e simulacros, incluindo relatório técnico da ação simulada, realizados nos termos do decreto-lei 224/2015, de 9/10 e legislação complementar ou quaisquer outros, em espaços c/áreas <2000 m ² e >1000 m ² , por período mínimo de 4 horas		460€ Acresce por hora 140€	
Apoio a exercícios e simulacros, incluindo relatório técnico da ação simulada, realizados nos termos do decreto-lei 224/2015, de 9/10 e legislação complementar ou quaisquer outros, em espaços c/áreas menores que 1000 m ² , por período mínimo de 4 horas		380€ Acresce por hora 120€	
<i>A todos os valores desta Tabela de preços acresce IVA à taxa legal em vigor, com excepção dos serviços referidos em a) b) e c) do nº1, os quais estão isentos nos termos do nº5 do Artº 9 do CIVA</i>			

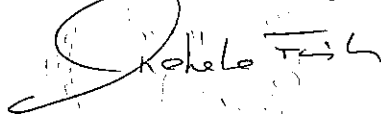
FORMA DE PAGAMENTO DOS SERVIÇOS		
	<i>De 31 dias a 180 dias</i>	<i>Mais de 180 dias</i>
1. Valor devido desde a prestação dos serviços, a pagar em 30 dias, contados seguidamente	Acrescem Juros de mora legais	Acrescem: a) 30€, para faturas inferiores a 50€; b) 60€, para faturas superiores a 50€ e inferiores a 100€; c) 50% do valor da fatura, num mínimo de 90€, para faturas superiores a 100€.

2. Descontos nos serviços a aplicar:	Descontos
a) Agentes de protecção civil ou equiparados, com Plano Municipal de Emergência activado; Alojamento a Peregrinos de Santiago; e por deliberação de Câmara, a cidadãos com comprovada carência económica, previamente certificada pelos serviços sociais do Município. <i>Desconto sobre fatura</i>	100%
b) Sócios da Associação Cultural, Desportiva e Beneficência dos Bombeiros de Tomar <i>Desconto sobre fatura</i>	90%
c) Outras entidades públicas e Associações sediadas no Concelho de Tomar <i>Desconto sobre fatura</i>	50%
d) Beneficiários de Rendimento Social de Inserção, sócios da Liga dos Amigos dos Bombeiros, sócios do centro cultural e desportivo da câmara municipal e serviços municipalizados de Tomar (CCD) ou outras instituições protocoladas com o Município no âmbito da protecção civil municipal <i>Desconto sobre fatura</i>	35%

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e ainda publicado no site oficial da Câmara Municipal de Tomar em www.cm-tomar.pt. -----

Paços do Município, 5 de maio de 2016 -----

A PRESIDENTE DA CÂMARA



Anabela Freitas